



**ATA N.º 7/2018**

**Data da reunião ordinária: 5/04/2018**

**Início da reunião: 14:09 horas**

**Fim da reunião: 15:35 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

**Ausências**

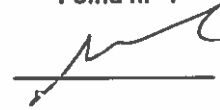
David José Varela Teixeira

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





**ATA N.º 7**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de abril de 2018.**

No dia cinco de abril de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e nove minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de abril de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, e cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a *forma de doc. n.º 1*. \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA**

**1 – Apreciação e votação da ata n.º 06/2018, relativa à reunião ordinária de 15 de março de 2018.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia:**

**3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DO ALMOÇO À ALUNA VITÓRIA SILVA SOUSA.** \_\_\_\_\_

**3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. – 3º FILHO.** \_\_\_\_\_

**3.3. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A JOSÉ PIRES CABELEIRA.** \_\_\_\_\_

**3.4. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA COOPBARROSO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO, C.R.L. DESTINADO AO FOMENTO DE PRODUÇÃO DE BATATA DE SEMENTE.** \_\_\_\_\_

**3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA CDC DE MONTALEGRE COM A FINALIDADE DE PROMOVER O EVENTO DO CAMPEONATO MUNDIAL DE RALLYCROSS 2018, ATRAVÉS DE PUBLICIDADE NAS CAMISOLAS.** \_\_\_\_\_

- 3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A SUPORTAR A DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DO EVENTO MISARELA 2018. \_\_\_\_\_
- 3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, DESTINADO A APOIAR AS ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2018. \_\_\_\_\_
- 3.8. CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO / REDUÇÃO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS EM 50% / REQUERENTE: VANDA CRISTINA AFONSO MOURA. \_\_\_\_\_
- 3.9. PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO-LOCALIDADE DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_
- 3.10. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180300001, CELEBRADO COM JOAQUIM GONÇALVES MOURA, RESIDENTE NA RUA SANTO N.º 1 – GRALHÓS – CHÃ. \_\_\_\_\_
- 3.11. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180300002, CELEBRADO COM ELISA MARIA FREITAS COSTA RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA EÇA DE QUEIRÓS N.º 10 – MONTALEGRE. \_\_\_\_\_
- 3.12. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180300003, CELEBRADO COM MARIA NEVES GONÇALVES CRESPO, RESIDENTE NA RUA ESTRADA NACIONAL 308 N.º 62 – SEZELHE. \_\_\_\_\_
- 3.13. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_
- 3.14. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 65 /2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_
- 3.15. LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS DESISTENTES, EXCLUÍDOS, ADMITIDOS PRIORITÁRIOS E OUTROS ADMITIDOS AO CONCURSO DO PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II. \_\_\_\_\_
- 3.16. CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA. \_\_\_\_\_
- 3.17. APRESENTAÇÃO À CÂMARA, PARA CONHECIMENTO, DOS PROTOCOLOS, ACORDOS E MODELOS DE GESTÃO DOS PROJETOS DO "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE". \_\_\_\_\_
- 3.18. EHATB, EIM,SA / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4º TRIMESTRE 2017. \_\_\_\_\_
- 3.19. EHATB,EIM,SA / DOSSIER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017. \_\_\_\_\_
- 3.20. SEXTA-FEIRA 13 / CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO. \_\_\_\_\_

I  
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SEIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4, do artigo supra citado, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra dos vereadores da oposição, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_



Foi apresentada pelos Senhores Vereadores da oposição, nos termos do artigo 58.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a fundamentação do seu voto contra a aprovação da ata que foi lida, em voz alta, e que abaixo se transcreve na íntegra. *Este documento vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

“DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA A ATA N.º 6/2018 \_\_\_\_\_”

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm justificar o seu voto contra a ata n.º 6/2018, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

1.Ao contrário do que já foi prática corrente neste mandato (vd. ata n.º 23/2017, por exemplo), recentemente ficámos a saber que os pedidos de retificação deixariam de ser integrados no texto da ata a que se referem, passando a constar no texto da ata seguinte; em oposição a esta nova prática, em 22.03.2018, requereu-se ao Sr. Presidente da Câmara que o texto do pedido de retificação à ata n.º 5/2018, relativa reunião de 01.03.2018, fosse integrado no texto dessa mesma ata, e não na ata n.º 6/2018, relativa à reunião de 15.03.2018. \_\_\_\_\_

2.O referido pedido de retificação foi aprovado, pois, conforme se refere na minuta da ata n.º 6/2018, “A Câmara Municipal, ... deliberou, por maioria, com dois votos de abstenção dos Senhores Vereadores da oposição aprovar a referida ata com as alterações propostas”; considerando que a ata n.º 6/2018 transcreve na sua íntegra o pedido de rectificação à ata n.º 5/2018 (motivo direto do voto contra a ata em apreciação) e que o referido requerimento não teve qualquer resposta até ao momento, presume-se o seu indeferimento. \_\_\_\_\_

3.Em relação à admissibilidade das nossas pretensões, ver Mário Esteves de Oliveira e outros, citados no Parecer n.º INF\_DSAJAL\_LIR\_5436/2016, de 21.06.2016, da Divisão de Apoio Jurídico da CCDR Norte, segundo o qual “o relato que consta da acta, “pode ser corrigido” ou questionado, em sede de aprovação de ata, por declarações fundamentadas, de discordância de um ou vários membros do colégio”. \_\_\_\_\_

4.Desconhecem-se os motivos para a alteração de procedimentos; mas é mais uma causa de insatisfação e de protesto em relação à forma como têm sido redigidas as atas das reuniões de Câmara, as quais, habitualmente, não traduzem fielmente as intervenções dos vereadores da oposição; recorda-se que esta insatisfação já levou os mesmos vereadores a apresentarem uma proposta de gravação áudio das reuniões, a qual foi rejeitada pelos membros da maioria que governa a Câmara; a insistência nesta prática conduzirá à sua denúncia junto das autoridades competentes. \_\_\_\_\_

5.Os elementos da maioria PS que governa a Câmara têm defendido, e bem, que a ata é um resumo do que de essencial se tiver passado na reunião; no entanto, a ata não deve ser um resumo do que convém à maioria, nem uma forma de calar ou desvirtuar as intervenções da oposição; ainda de acordo com o Parecer supra da CCDR Norte, os elementos essenciais das



atas são, entre outros: os “nomes dos intervenientes sobre os diversos assuntos colocados à consideração do órgão colegial e qual o sentido de cada uma das intervenções”, “as deliberações tomadas e as posições contra elas assumidas, bem como outras considerações feitas a propósito, designadamente o voto de vencido e as razões que o justifiquem” e “se a acta foi aprovada em minuta ou não”.\_\_\_\_\_

Montalegre, 04.04.2018.”\_\_\_\_\_

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu que os Senhores Vereadores do PSD, ao persistirem no debate contra as atas, só revelam que não entenderam qual o alcance que as mesmas devem ter. Estas são redigidas por uma secretária, responsável pelas mesmas, que nunca lhe pediu, nem podia, a sua colaboração. Devem conter o sentido das intervenções feitas na reunião, bem como as considerações produzidas na apreciação dos assuntos e, o mais importante, as deliberações tomadas sobre os mesmos. Quanto aos pareceres da CCDRN, invocados pelos Senhores Vereadores da oposição sobre o tema, eles são mesmo isso, são pareceres e não vinculam em nada.\_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora eleita pelo Partido Socialista, intervindo disse que fazia suas as palavras do Senhor Presidente e que as atas consistiam no registo do que de essencial se passava nas reuniões e que tal consistia em anotar as posições assumidas relativamente aos assuntos em apreciação, as deliberações tomadas e o resultado das votações e qualquer retificação ao texto da ata teria de ser incluída na ata da reunião onde a mesma era apreciada, porque aquela ata já estava fechada e não admitia qualquer ulterior introdução ao texto. Aliás, é por isso mesmo que consta de um ponto na ordem de trabalhos da reunião seguinte. Foi o que sempre se fez e faz em todas as reuniões de todos os órgãos, veja-se, por exemplo, as atas das reuniões da Assembleia Municipal.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Prof. José Carvalho de Moura interveio, ainda, para dizer que este assunto das atas era uma tristeza, que em todas as reuniões eram feitos elogios à secretária que as redige e que não contestavam, mas como responsável pela elaboração das atas muitas vezes estas não refletem as suas posições.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara retorquiu que se querem textualmente as suas intervenções nas atas que as façam por escrito.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Carvalho de Moura disse, “e vamos fazê-lo Senhor Presidente”.\_\_\_\_\_

II  
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA\_\_\_\_\_



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira por razões que se prendem com a representação do Município. \_\_\_\_\_

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2.1. OS SENHORES VEREADORES DA OPOSIÇÃO INTERVIERAM NESTE PERÍODO DA SEGUINTE FORMA: \_\_\_**

O Senhor Vereador Prof. José Carvalho de Moura, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento, questionando se a deslocação que fez no âmbito da realização da última reunião de câmara na sede da União de Freguesias de Venda Nova e Pondras seria paga uma vez que se deslocou e utilizou a sua viatura própria. \_\_\_\_\_

Continuando, o Senhor Vereador apresentou uma interpelação sobre a Avença do Dr. José Júlio Santos, para fornecimento de serviços de consultoria jurídica, por 3.690,00€/mês, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos, e que vai ficar arquivada no maço de documentos relativa a esta ata sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Prof. José Carvalho de Moura referiu que, para a oposição, este valor da avença, paga ao consultor jurídico, era demasiado elevado, como já tinham dito anteriormente. Disse que não tinha nada contra a pessoa em concreto, mas tinham conhecimento que o Município de Boticas tinha contratado um jurista por menos de metade do valor pago por este município e Vieira do Minho contratara serviços de representação judicial e assessoria em litígios extrajudiciais pela quantia de 937,50€, acrescida de IVA e, como tal, assistia à oposição o direito de fazer comparação com estas contratações pois achavam que a câmara exagerou no valor da contratação aqui em causa. Continuando, referiu, ainda, o Senhor Vereador que a oposição gostaria de saber qual o trabalho desenvolvido pelo consultor jurídico e se havia algum registo do trabalho prestado no âmbito da avença que tem com o município e se sim gostariam de ter uma cópia desses registos. \_\_\_\_\_

Seguidamente, o Senhor Vereador Prof. José Carvalho de Moura apresentou um pedido de informação sobre o procedimento de Ajuste Direto para "aquisição de serviços de consultoria jurídica" adjudicado ao Dr. José Júlio Santos, publicado em [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt) em 30.11.2017, nomeadamente solicitando algumas peças desse procedimento administrativo. \_\_\_\_\_

*Este pedido que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 4. \_\_\_\_\_*

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues, pedindo para intervir, apresentou por escrito três pedidos de informação os quais se dão aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais e que dizem respeito aos assuntos seguintes: \_\_\_\_\_

- Solicitação de cópias simples de várias peças procedimentais que integram a empreitada denominada, "Variante à Vila da Ponte – 2.ª fase, adjudicada à empresa "Altura Dinâmica,



LDA," pelo valor de 149.437,50 que deverá ser solicitada à EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM,S.A. \_\_\_\_\_

- Solicitação de cópias simples de várias peças procedimentais que integram a empreitada denominada, "Requalificação de Arruamentos na Vila da Ponte" adjudicada á empresa, "Altura Dinâmica, LDA", pela EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM,S.A pelo montante de €149,000,08. \_\_\_\_\_

- Solicitação de cópias simples de documentos comprovativos das transferências de valores feitas para as instituições sedeadas no concelho a título de donativos (outros gastos) incluindo o Município de Montalegre relativamente aos exercícios de 2015, 2016,2017 e 2018. *Estes documentos vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 5,6 e 7 respetivamente.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que todos os assuntos e documentos que dizem respeito à gestão empresarial da EHTB, o Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues teria sempre que os solicitar àquela empresa. Quanto aos demais pedidos apresentados, referiu o Senhor Presidente que os mesmos seriam objeto de análise e logo seriam respondidos como habitualmente. Por último, informou o Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura que as despesas de deslocação, relativas à anterior reunião, seriam pagas de acordo como que se encontrava estipulado na lei. \_\_\_\_\_

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE 50% DO PAGAMENTO DO ALMOÇO À ALUNA VITÓRIA SILVA SOUSA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de quinze de março, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

No âmbito do previsto nas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Sócio Educativos, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19/09/2011, proponho a isenção de 50% do pagamento do almoço ao aluno abaixo referenciado a partir do mês de Abril. \_\_\_\_\_

Nome	Morada	Ano	Esc.	Comparticipação
Vitória Silva Sousa	Cabril	3.º ano	2	50%

Montalegre e Paços do Concelho, 15 de Março de 2018 \_\_\_\_\_

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves".

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º8.* \_\_\_\_\_





**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_  
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para  
operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da  
mesma à interessada. \_\_\_\_\_

**3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 3.º FILHO.** \_\_\_\_\_  
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado  
em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada, criada no âmbito do  
Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de vinte e três de  
março, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos  
legais: \_\_\_\_\_

**Assunto:** Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 3.º filho \_\_\_\_\_  
A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento  
Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 23 de março de  
2018, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_\_  
Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, propõe-se à Ex.ª Câmara o  
deferimento conforme lista anexa. \_\_\_\_\_  
Montalegre, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_  
A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves \_\_\_\_  
A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, maria Irene Esteves Alves, \_\_\_\_\_  
A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanhava, vão ficar apenas, no  
formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10,  
respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar, nos  
termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea  
v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_  
a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, apoio ao  
3º filho, à beneficiária, Cristina Marisa Mendes Lopes Rebelo, melhor identificada no quadro  
anexo à referida proposta. \_\_\_\_\_  
b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso,  
conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por  
Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei  
n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_  
c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para  
efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_



d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurado que esteja o pressuposto enunciado na alínea b), desta deliberação, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior.

**3.3. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS A JOSÉ PIRES CABELEIRA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de dois de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos \_\_\_\_\_

Proposta: \_\_\_\_\_

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. \_\_\_\_\_

O tipo de apoio solicitado, enquadra-se no artigo 8º- Área da Emergência Social do já referido regulamento e está previsto na alínea b) do nº 2 do mesmo artigo. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, proponho à Exma. Câmara a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 135,20€ (cento e trinta e cinco euros e vinte cêntimos) para pagamento dos custos com dívida de consumo de eletricidade. \_\_\_\_\_

O requerente deverá apresentar recibos comprovativo do pagamento da dívida. \_\_\_\_\_

Montalegre, 2 de Abril de 2018. \_\_\_\_\_

A Vereadora responsável pela Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apensas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 11 e 12, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, José Pires Cabeleira, traduzido no montante global de € 135,20, para pagamento dos custos com a dívida de consumo de eletricidade. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_



c) À Divisão Financeira para, cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea b), no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_  
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da mesma ao interessado. \_\_\_\_\_

#### IV

##### CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

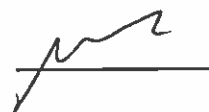
**3.4. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA COOPBARROSO – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BARROSO, C.R.L. DESTINADO AO FOMENTO DE PRODUÇÃO DE BATATA DE SEMENTE.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado ao fomento de produção de batata de semente formulado pela COOPBARROSO – Cooperativa Agrícola do Barroso, C.R.L., com sede à rua José Alves, 5470-247 Montalegre, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM808, no dia 10.02.2017 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º13.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1265, de 07.07.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/1265, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de treze de fevereiro, do ano em curso: "À C.M". \_\_\_\_\_

Neste momento, o Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que este tipo de apoio em apreciação lhe levantava muitas questões pois estava em causa muito dinheiro. Disse que, como julgava saberem, a viabilidade do projeto de fomento para produção de batata de semente não enquadra nos modelos de hoje de exploração extensiva até porque o país rural, onde cada família plantava cinquenta quilos de batatas, já não existe. Referiu que tinha efetuado alguma pesquisa mas não tinha conseguido perceber se o que estava em causa era o fomento para a produção de batatas de semente, de acordo com o Regulamento já existente, ou se era um protocolo com um privado para a produção de batata frita ou batata de consumo "ágria", isto foi o que conseguiu ver no site, disse. Continuando, pediu esclarecimento sobre este assunto, dizendo que se é batata da semente não percebe o que faz aqui a CoopBarroso. A CoopBarroso aparece a que título, perguntou. A batata é de



consumo ou de semente. O apoio à batata é por explorador e quem processa são os serviços camarários. As rubricas dos subsídios são as mesmas do apoio à batata de semente e por explorador. O Protocolo com a CoopBarroso refere-se à batata ágrica e a CoopBarroso propõe-se comprar outras batatas de outras qualidades como a Kanabec. Há aqui, referiu por fim, o Senhor Vereador algumas incongruências e espera deste modo explicações. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu à intervenção do Senhor Vereador da oposição, dizendo que pesquisar muito às vezes faz confundir as pessoas. A CoopBarroso, disse, é a entidade que coordena a atividade que se relaciona com o produtor e as entidades que regulam a batata de semente. Conferiram ao município de Montalegre a medalha de reconhecimento das potencialidades por ser um território único para a produção de batata de semente. A batata ágrica, explicou, foi uma experiência que se fez há três ou quatro anos. Continuando, afirmou, que ia fazer aproveitamento político do que os Senhores Vereadores da oposição disseram, que o "país rural já não existe". É bárbaro dizer que no "país rural" não há ninguém, nem é isso que lhes interessa, que plante cinquenta quilos de batatas. Por isso, lamentava, mas não é por pesquisar muito ou querer intervir em todos os assuntos que o Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues é a pessoa que mais acerta, referiu. \_\_\_\_\_

Neste momento o Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura pediu a palavra para intervir. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não, que se passaria à votação do assunto, referindo que a oposição já se tinha pronunciado e efetuado a apreciação do mesmo: Aliás, tendo ele perguntado, anteriormente, se havia mais intervenções, ninguém manifestou essa vontade e apenas queriam impor na reunião manobras de diversão e achincalhamento. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura insistiu e interveio para dizer que, não estavam ali para achincalhar o órgão, nem as pessoas que fazem parte dele, estavam para cumprir o papel de oposição e fazer o que achavam melhor para o concelho. "Temos que pôr as questões", prosseguiu, "e o Senhor Presidente tem de ter paciência". Referiu, "reparem eu nasci" com o problema da batata em Montalegre. Uns anos dava, outros não. Não foi pela parte política, mas perderam-se oportunidades. Tenho muitas dúvidas que Montalegre possa acompanhar, no que diz respeito à produção de batata, o que se faz na Europa do Norte porque se exige muito até do ponto de vista das técnicas de produção. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou, novamente, a palavra para intervir. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Senhor Vereador já tinha feito a sua intervenção. \_\_\_\_\_



O Senhor Vereador da oposição protestou, dizendo que era demais não lhe conceder a palavra, que podia intervir em todos os assuntos e que hoje até só iria intervir em dois pontos da ordem do dia. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador eleito pelo partido Socialista Dr. Paulo Miranda da Cruz interveio, dizendo que o Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues estava a faltar ao respeito ao Senhor Presidente da Câmara, porque ele não disse que não podia intervir em todos os pontos, ele não lhes cortou a palavra, mas as intervenções tinham regras que constam do Regimento pois de outro modo teríamos intervenções excessivas e a repetir sempre o mesmo, não aportando nada de novo à discussão dos assuntos. \_\_\_\_\_

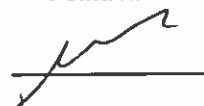
O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues, retomando a palavra, referiu que sabia muito bem o que era a produção da batata de semente. A de consumo, disse, tem uma particularidade que é a qualidade e esta é inigualável, mas, referiu, teria muita dificuldade em vingar, porém estávamos a falar de batata de semente e, na sua opinião, esta não tem viabilidade em termos económicos. A CoopBarroso é intermediária. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, corrigindo o Senhor Vereador da oposição, disse que a CoopBarroso não era intermediária, era a “entidade coordenadora”. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador prosseguiu, dizendo que não encontrava esta figura nos regulamentos publicados e por isso, no seu entender, existe aqui uma ilegalidade, parece-lhe existir “gato escondido com o rabo de fora”. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu a estas intervenções da oposição, dizendo que iria explorar a aleivosia de se apresentarem como condutores da política num concelho rural e dizerem que não existe “mundo rural.” O espirito fiscalista, disse, prevalece nos considerandos da oposição. Disse que a recuperação do projeto da retoma da batata da semente em Montalegre foi sufragada por duas vezes pelo povo barrosão. A batata da semente, como o gado barrosão e o castelo, é a marca identitária da nossa génese, da nossa região e do nosso futuro. Apostar no fomento do gado barrosão, na produção de batata e na requalificação do castelo, chama-se estar ao serviço de Barroso e dos barrosões. É uma honra ter conseguido o rótulo de ser o único concelho do país com o reconhecimento do potencial para a produção da batata da semente. Afirmou que os socialistas nunca deixarão cair este desígnio e as trezentas toneladas de batata da semente produzidas são o legado que Montalegre e os barrosões dão para o PIB nacional, porque evitam a importação destas toneladas. Quanto à inviabilidade económica de que a oposição fala, é já normal essa tomada de posição, como acontece noutras matérias, como o rallycross, o congresso de medicina popular e a sexta-feira treze, concluiu, o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores



Vereadores da oposição e de acordo com fundamento da alínea o), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) **Aprovar** a concessão de apoio financeiro, no valor de € 61.500,00 (sessenta e um mil quinhentos euros), a favor da CoopBarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, com o NIPC 513 137 785, com sede na rua José Alves, 5470-247 Montalegre, destinado ao fomento da Produção de Batata de Semente, campanha de 2017/2018. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento, ao Presidente da CoopBarroso do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

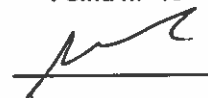
Os Senhores Vereadores da oposição apresentaram, nos termos do artigo 58.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fundamentação do seu voto contra. \_\_\_\_\_

**“DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COOPBARROSO PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO DE BATATA DE SEMENTE, NO VALOR DE EURO 61.500,00** \_\_\_\_\_

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação “A Força da Mudança PPD/PSD - CDS/PP”, vêm justificar o seu voto contra a atribuição o subsídio supra, pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

1.A Coligação sempre manifestou as maiores dúvidas sobre a viabilidade do projecto de fomento da produção de batata de semente da Câmara PS; de facto, de acordo com o seu Plano Estratégico, *“Trata-se de um projecto fora de tempo, que não se enquadra no modelo de exploração extensiva”* que preconizamos; e *“o fomento da produção de batata revela toda a desorientação estratégica do PS Montalegre, que pretende regressar ao passado, em vez de fazer uma análise objectiva da realidade actual do concelho e da sua inserção no país e no mundo. De facto, o mercado da batata de semente desapareceu, porque deixou de haver tarifas alfandegárias protectoras e porque o país rural no qual todas as famílias portuguesas plantavam 50/100 kg de batatas já não existe”*; este argumento, que defendemos em campanha eleitoral, mantém-se totalmente válidos. \_\_\_\_\_

2.A proposta que foi posta a votação levantou-nos uma série de dúvidas, nomeadamente se se tratava da produção de batata de consumo da espécie ágrica, ao abrigo do Protocolo que foi celebrado entre o Município, a COOPBARROSO e uma empresa de produção de batatas fritas, ou da produção de batata de semente ao abrigo do respetivo Regulamento Municipal; esta dúvida surgiu porque, de acordo com o referido Regulamento, os subsídios são atribuídos aos produtores, ao passo que a tramitação dos apoios cabe aos serviços municipais; neste quadro, não percebemos qual é a utilidade da COOPBARROSO neste processo, que surge como uma



espécie de intermediário entre o Município e os produtores, mas que nem sequer é referida no Regulamento Municipal em causa. \_\_\_\_\_

3.O Sr. Presidente informou que a COOPBARROSO é a entidade coordenadora entre o Município e os produtores; para nós, parece-nos haver aqui uma ilegalidade, tal como nos parece que “há aqui gato escondido com o rabo de fora”. \_\_\_\_\_  
Montalegre, 05.04.2018. \_\_\_\_\_

**3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CDC DE MONTALEGRE COM A FINALIDADE DE PROMOVER O EVENTO DO CAMPEONATO MUNDIAL DE RALLYCROSS 2018, ATRAVÉS DE PUBLICIDADE NAS CAMISOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pelo Presidente do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, Paulo Reis, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM1321, no dia 21.03.2018 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º15*. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 525, de 26.03.2018, reportada ao compromisso n.º 2018/495, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º16*. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura interveio para comentar que houve a atribuição de dois subsídios inicialmente a este clube e agora vêm pedir mais um para publicidade nas camisolas. Disse ter também um jornal e, nesse caso, poderia apresentar uma proposta para uma página de promoção do concelho. Perguntou se dez mil euros não serão demasiado para publicitar o rally. Referiu que tinha dúvidas sobre este pedido. O club, disse, não é de pôr de parte, mas questionou porque não se contemplam outras entidades que também podem fazer essa promoção. Terminou dizendo que este pedido levanta dúvidas porque outros clubes podem amanhã vir pedir o mesmo. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que se está a repetir-se o subsídio porque está-se a replicar o que já é obrigação no âmbito do protocolo, designadamente “publicitar o apoio do município”, e perguntou como ficam outros clubes como o de Salto, o de Vilar e a Academia das Abelhas Azuis. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Alves respondeu que publicitar o apoio do município não significa ter nas camisolas eventos desenvolvidos pelo município. É a segunda vez, referiu, que se faz este tipo de publicidade, já se fez com o Desportivo de Chaves, e irá



continuar a fazer-se. Quanto ao jornal do Senhor Vereador, ele é privado, é um projeto pessoal e de cariz político e não pode ser apoiado. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura disse que a câmara municipal apoiou um projeto do Dr. Bento da Cruz que era o mesmo que o seu jornal. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, usando da palavra, observou se o Senhor Vereador da oposição não sabia que, para proveito próprio e enquanto vereador, não podia pedir nada, que estava impedido de o fazer nos termos da lei. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente retorquiu, ainda, que quando o jornal do Senhor Vereador da oposição "era unha e sabugo" com quem cá esteve na câmara, recebeu muito dinheiro, nós porém disse, não compramos simpatias. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Prof. Carvalho de Moura comentou que se recebiam dinheiro também faziam serviço. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente ripostou, dizendo que sabia bem o que fazia e o valor que recebia pois tinha esses valores registados. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores da oposição, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) **Aprovar** a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, com o NIPC 502 272 180, com sede em Montalegre, destinado a apoiar as despesas com as atividades desportivas, durante o ano económico de 2018. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014 da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A SUPOSTAR A DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DO EVENTO MISARELA 2018.** \_\_\_\_\_

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. \_\_\_\_\_

**3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, DESTINADO A APOIAR AS ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2018.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado a dar continuidade à formação musical de todos os interessados, formulado pela Presidente da Direção da Banda Filarmónica de Salto, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência





CMM1446, no dia dois de abril de 2018 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 17 . \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de vinte e nove de março, do ano em curso: "À C.M. para atribuição de um subsídio de € 10.000". \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 552, de 02.04.2018, reportada ao compromisso n.º 2018/526, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º18 . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33 º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) **Aprovar** a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor Banda Filarmónica de Salto, com o NIPC 513 335 943, com sede em Salto, concelho de Montalegre, destinado a dar seguimento e reforço à aprendizagem, através de formação contínua. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Presidente da Direção da Banda Filarmónica de Salto. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.8. CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO / REDUÇÃO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS EM 50% / REQUERENTE: VANDA CRISTINA AFONSO MOURA.** \_\_\_\_\_

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. \_\_\_\_\_

**3.9. PROJETO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO-LOCALIDADE DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 13 de março do ano em curso, acompanhada de informação técnica prestada pelo Eng. Luís Francisco – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º19* .

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de alteração da toponímia dos lugares na localidade de Montalegre, nos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para que archive os documentos, proposta, justificação técnica, descrição da toponímia e teor desta deliberação, na respetiva pastam. Dê-se conhecimento às seguintes entidades: CTT, Tribunal Judicial, Finanças, Junta de freguesia, GNR e Conservatória do Registo Predial. \_\_\_\_\_

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS** \_\_\_\_\_

##### **3.10. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180300001, CELEBRADO COM JOAQUIM GONÇALVES MOURA, RESIDENTE NA RUA SANTO N.º 1 – GRALHÓS – CHÃ** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, datado do dia 15 de março do ano em curso, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. Joaquim Gonçalves Moura, (CIL 4703-101), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062180300001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 20* . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

##### **3.11. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180300002, CELEBRADO COM ELISA MARIA FREITAS COSTA RIBEIRO, RESIDENTE NA RUA EÇA DE QUEIRÓS N.º 10 – MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, datado do dia 15 de março do ano em curso, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado



pela Sra. Elisa Maria Freitas Costa Ribeiro, (CIL 526-101),cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062180300002 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 21* . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

**3.12. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062180300003, CELEBRADO COM MARIA NEVES GONÇALVES CRESPO, RESIDENTE NA RUA ESTRADA NACIONAL 308 N.º 62 – SEZELHE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Maria Neves Gonçalves Crespo, (CIL 4945-104),cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062180300003 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 22* . \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.13. **RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_



Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 12 de março a 2 de abril de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 661.092,37 (seiscentos e sessenta e um mil noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos), – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º23.* \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.14. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 65/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 65, respeitante ao dia dois de abril de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.598.020,96, sendo € 2.935.102,97 a título de operações orçamentais e € 662.917,99 a título de operações não orçamentais – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º24.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3.15. LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS DESISTENTES, EXCLUÍDOS, ADMITIDOS PRIORITÁRIOS E OUTROS ADMITIDOS AO CONCURSO DO PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a lista provisória dos candidatos desistentes, excluídos, admitidos prioritários, e outros admitidos ao concurso de habitações sociais em regime de comodato nos prédios Albino Fidalgo I e II - *ficando arquivados, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de docs. n.ºs 25 e 26.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista provisória dos candidatos desistentes, excluídos, admitidos prioritários, e outros admitidos ao concurso de habitações sociais em regime de comodato nos prédios Albino Fidalgo I e II, em regime de comodato, nos prédios Albino Fidalgo. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para a operacionalização da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**3.16. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia, ao agrupamento de Entidades Adjudicantes (AMAT e Municípios), as peças procedimentais inerentes ao mencionado concurso, constituídas pelo Caderno de Encargos e o Programa de Concurso - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.º27.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, relativo ao Concurso Publico Internacional para o Fornecimento de Energia, supra mencionado. \_\_\_\_\_



À Divisão Administrativa para extrair certidão da presente deliberação e remetê-la posteriormente à AMAT. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**3.17. APRESENTAÇÃO À CÂMARA, PARA CONHECIMENTO, DOS PROTOCOLOS, ACORDOS E MODELOS DE GESTÃO DOS PROJETOS DO “PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE”.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de março, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Apresentação à Câmara, para conhecimento, dos Protocolos, Acordos e Modelos de Gestão dos Projetos do “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Abandono e Insucesso Escolar do Município de Montalegre” \_\_\_\_\_

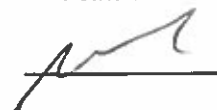
**I – DA JUSTIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que, no âmbito do NORTE 2020, a Promoção do Sucesso e Combate ao Abandono Escolar está abrangida pelos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), materializados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dinamizados pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) e pela Área Metropolitana do Porto (AMP); \_\_\_\_\_

Considerando que a elaboração dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial estabelecidas para as NUTS III, permitiu estabelecer os termos e as condições em que serão apoiados os programas de ação prosseguidos pelas CIM e pela AMP; \_\_\_\_\_

Considerando que nos referidos PDCT estão contemplados meios financeiros e foi estabelecido um conjunto de objetivos e metas, em diferentes prioridades de investimento, em que se insere a prioridade relativa à redução e à prevenção do abandono escolar precoce e ao estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e na formação (Prioridade de Investimento 10.1); \_\_\_\_\_

Considerando que, no contexto referido no parágrafo anterior, foi previsto o financiamento de planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar de âmbito intermunicipal, coordenados pela CIM ou pela AMP, prevendo-se igualmente uma lista indicativa de projetos que os deveriam consubstanciar; \_\_\_\_\_



Considerando que, através do aviso NORTE-66-2016-28, foram convidadas as Entidades Intermunicipais da Região do Norte, com quem foi contratualizada a implementação dos PDCT, a apresentarem as suas propostas de “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” (PIICIE) e das operações que os corporizarão; \_\_\_\_\_

Considerando que a CIM-AT solicitou a todos Municípios e Agrupamentos de Escolas a apresentação de projetos que consubstanciassem a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo; \_\_\_\_\_

Considerando que o Município de Montalegre, após recolher as propostas do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, apresentou três projetos, a saber, “*Crescemos Juntos - Equipa Multidisciplinar*”, “*Enriquecimento Curricular*” e “*Montalegre, Uma Ideia de natureza, Ambiente e Património*”; \_\_\_\_\_

Considerando que estes projetos, aprovados pela Comissão Diretiva do Norte 2020, em 06-03-2018, obrigam a que existam Acordos, Protocolos e Modelos de Gestão, entre o Município de Montalegre e o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, para que os Termos de Aceitação sejam válidos; \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos do n.º 2 alínea d), do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz parte das atribuições do Município a “Educação” e que, de acordo com o mesmo diploma legal, mais concretamente no n.º 1, alínea u), do artigo 33.º, faz parte das competências da Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural e educativa; \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Apresentam-se à Câmara, para conhecimento, os referidos documentos, que terão de ser enviados para o NORTE 2020 até ao dia 12 de abril de 2018. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 29 de março de 2018. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. \_\_\_\_\_

### **Anexo: Documentos** \_\_\_\_\_

*Esta proposta encontra-se acompanhada de vários documentos que ficam com ela arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma do docs. n.ºs 28,29,30,31,32 e 33 respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento dos documentos supra identificados. \_\_\_\_\_

Ao GISP (Fernando Moura) para dar conhecimento do teor da presente deliberação aos interessados. \_\_\_\_\_

### **3.18. EHATB, EIM,SA / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4º TRIMESTRE 2017.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelos Empreendimentos Hidroelétricos Alto Tâmega e Barroso (EHATB), rua D. Nuno Álvares Pereira, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1397, no



dia 26 de março do ano em curso, que capeava o Relatório de Execução Orçamental e respetivos anexos, relativos ao 4º trimestre do ano de 2017 – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º34.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório de execução orçamental do 4º trimestre de 2017, da EHATB, EIM, SA, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal.

**3.19. EHATB,EIM,SA / DOSSIER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017.**

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelos Empreendimentos Hidroelétricos Alto Tâmega e Barroso (EHATB), rua D. Nuno Álvares Pereira, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1396, no dia 26 de março do ano em curso, que capeava o Dossier de Prestação Contas, relativos ao ano de 2017 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo a esta ata, sob a forma de doc. n.º35.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Dossier de Prestação de Contas relativo ao ano de 2017, da EHATB, EIM, SA, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal.

**3.20. SEXTA-FEIRA 13 / CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO.**

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, plano de coordenação municipal, relativo ao evento municipal, “sexta-feira 13 – noite das bruxas”, aprovado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º36.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido plano, bem como remetê-lo para a Autoridade de Proteção Civil Nacional, para efeitos de aprovação.

À Divisão Administrativa para elaboração do competente Edital e sua publicitação nos locais de costume e divulgação no site do município.

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII**

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e cinco para constar, lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_

